

HOLY SEE PRESS OFFICE
OFICINA DE PRENSA DE LA SANTA SEDE



BUREAU DE PRESSE DU SAINT-SIEGE
PRESSEAMT DES HEILIGEN STUHLIS

BOLLETTINO

SALA STAMPA DELLA SANTA SEDE

N. 0469

Sabato 21.09.2002

Pubblicazione: Immediata

Sommario:

- ◆ LE UDIENZE
- ◆ VISITA "AD LIMINA APOSTOLORUM" DEI PRESULI DELLA CONFERENZA EPISCOPALE DEL BRASILE (OESTE 1 E 2)
- ◆ UDIENZA A CATECHISTI E PRESBITERI DEL CAMMINO NEOCATECUMENALE
- ◆ RINUNCE E NOMINE

◆ LE UDIENZE

LE UDIENZE

Giovanni Paolo II ha ricevuto questa mattina in Udienza, nel Palazzo Apostolico di Castel Gandolfo:

Ecc.mi Presuli della Conferenza Episcopale del Brasile (Oeste 1 e 2), in Visita "ad Limina Apostolorum":

S.E. Mons. Sebastião de Assis de Figueiredo, O.F.M., Vescovo di Guiratinga;

S.E. Mons. Vital Chitolina, S.C. I., Prelato di Paranatinga;

S.E. Mons. Antonino Migliore, Prelato di Coxim;

Comunità del Cammino Neocatecumenale.

[01441-01.01]

VISITA "AD LIMINA APOSTOLORUM" DEI PRESULI DELLA CONFERENZA EPISCOPALE DEL BRASILE (OESTE 1 E 2)

Pubblichiamo di seguito il discorso che il Santo Padre Giovanni Paolo II ha rivolto agli Ecc.mi Presuli della Conferenza Episcopale del Brasile (Oeste 1 e 2), incontrati questa mattina e ricevuti in questi giorni, in separate udienze, in occasione della Visita "ad Limina Apostolorum":

• DISCORSO DEL SANTO PADRE

Queridos Irmãos no Episcopado

1. É para mim motivo de alegria receber-vos hoje, Arcebispos e Bispos das Províncias eclesiásticas dos Regionais Oeste 1 e 2, correspondentes respectivamente ao Mato Grosso do Sul e ao Mato Grosso, que viestes a Roma para renovar vossa fé diante do túmulo dos Apóstolos. Esta é a primeira vez que a Diocese de Juína e a Prelazia de Paranatinga, erigidas no último quinquênio, efetuam a Visita *ad Limina*, com a qual todos os Bispos reafirmam o seu vínculo de comunhão com o Sucessor de Pedro.

Agradeço de coração a *D. Bonifácio Piccinini*, Arcebispo de Cuiabá, a saudação que me dirigiu em nome de todos e, a cada um de vós, agradeço também a oportunidade que me foi proporcionada, nas entrevistas particulares, de conhecer o sentir das Comunidades a quem servis como Pastores, participando assim no anelo de que vosso rebanho cresça «em todas as coisas [...] nAquele que é a Cabeça, o Cristo» (*Ef 4,15*).

Com o objetivo de encorajar a vossa solicitude pastoral desejo agora compartilhar convosco algumas reflexões, sugeridas pela situação concreta em que exercéis o ministério de dar a conhecer e «anunciar o Mistério de Cristo» (*Col 4,3*).

2. A visita *ad Limina* dos sucessivos e numerosos grupos de Pastores que formam o Episcopado do Brasil vai marcando caminho e realizando uma forte experiência de comunhão, afetiva e efetiva, através de tantos e enriquecedores diálogos, que quis ressaltar no precedente encontro com o grupo amazonense. Constato com satisfação o esforço que estais realizando, tanto de maneira conjunta como nas diversas dioceses, por forjar uma comunidade eclesial repleta de vitalidade e evangelizadora, que vive uma profunda experiência cristã alimentada pela palavra de Deus, pela oração e pelos sacramentos, coerente com os valores evangélicos na sua existência pessoal, familiar e social.

Dentro da vasta e empolgante responsabilidade que vos é própria, quero deter-me hoje sobretudo na *colaboração dos fiéis leigos na vida diocesana, mas sobretudo no sagrado ministério dos sacerdotes*.

Não é novidade de que vosso País conta o maior número de batizados na Igreja católica em todo o mundo. Na esteira do Concílio Vaticano II, do Sínodo dos Bispos de 1987 e da Exortação Apostólica *Christifideles laici*, que é o seu fruto, houve um destaque a propósito da identidade dos leigos fundada na «radical novidade que promana do Batismo» (nº 10). A chamada feita a todos os membros do Corpo Místico de Cristo, a participar ativamente na edificação do Povo de Deus, ressoa continuamente nos documentos do Magistério (cf. *Lumen gentium*, 3; *Decr. Apostolicam actuositatem*, 24).

3. Em 1997 voltou à luz este princípio no qual se reafirmou a identidade própria, na dignidade comum e na diversidade de funções, dos fiéis leigos, dos ministros sagrados e dos consagrados (cf. Instr. sobre a colaboração dos fiéis leigos no sagrado ministério dos sacerdotes, *Premissa*). É importante refletir sobre esta participação, para realizá-la na maneira mais oportuna, especialmente nas comunidades que normalmente constituem a vida das dioceses e, em torno as quais, seus membros colaboram ativamente.

A Igreja nasce da «disposição totalmente livre e misteriosa da sabedoria e bondade do Pai» (*LG*, 2) de salvar todos os homens através do seu Filho e no Espírito Santo. «*De unitate Patris et Filii et Spiritus Sancti plebs adunata*»: assim descreve a Igreja o Bispo e mártir S. Cipriano (De Orat. dom. 23; PL 4,553). Cristo, ao fundar a sua Igreja, o faz não como uma simples instituição que se auto-sustentaria juridicamente e na qual se inseririam os homens para alcançar a salvação. Ela é bem mais do que isto. O Pai chamou homens e mulheres, para que constituíssem um Povo de filhos no Filho, em Cristo, mediante a carne imolada do seu Filho feito homem; dito de outro modo, para que fossem Corpo de Cristo.

O Concílio abriu-se a uma visão positiva da índole peculiar dos fiéis leigos, a qual tem como específico «procurar o Reino de Deus tratando das coisas temporais e ordenando-as segundo Deus» (*LG*, 31). Os que vivem no mundo, e dele haurem sua matéria-prima de santificação, procuram transformar as realidades humanas a fim de favorecer o bem comum familiar, social e político, mas sobretudo para elevá-las a Deus,

glorificando o Criador e vivendo cristãmente entre os seus semelhantes.

Alguns dos senhores bispos aqui presentes recordarão que, por ocasião do meu *Encontro com o Laicato católico* de Campo Grande, em 1991, quis recordar as «diversas formas de participação orgânica dos leigos na única missão da Igreja-comunhão», justamente na situação, no lugar que Deus dispôs que estes ocupassem no mundo (nº 1).

A Igreja tem a finalidade de continuar no mundo a missão salvífica de Cristo. Ao longo da história, ela se compromete realizar este mandato com a luz do Espírito Santo mediante a ação dos seus membros, nos limites da função própria que cada qual exerce dentro do Corpo Místico de Cristo.

4. Entre os objetivos da reforma litúrgica, estabelecida pelo Concílio Vaticano II, estava a necessidade de levar «todos fiéis àquela participação nas cerimônias litúrgicas, que exige a mesma natureza da liturgia, e à qual o povo cristão "linhagem escolhida, sacerdócio real, gente santa, povo de conquista" (1Pd 2,9) tem direito e obrigação em virtude do Batismo» (SC, 14).

Na prática, porém, nos anos posteriores ao Concílio, a fim de dar cumprimento a tal desejo, foi-se estendendo arbitrariamente «a confusão de funções naquilo que se refere ao ministério sacerdotal e à função dos leigos: a recitação indiscriminada e comum da oração eucarística, homilias pronunciadas por leigos, distribuição da Comunhão por parte dos leigos, enquanto que os sacerdotes se eximem» (Instr. *Inestimabile donum*» 3/04/1980, *Premissa*).

Tais graves abusos práticos tiveram com freqüência sua origem nos erros doutrinários, sobretudo quanto à natureza da Liturgia, do sacerdócio comum dos cristãos, da vocação e missão dos leigos e quanto ao ministério ordenado dos sacerdotes.

Veneráveis Irmãos no Episcopado, o Concílio, como sabem, «considerou a Liturgia como exercício da função sacerdotal de Cristo. Nela, os sinais sensíveis significam e, cada um à sua maneira, realizam a santificação dos homens; nela, o Corpo Místico de Jesus Cristo, Cabeça e membros, presta a Deus o culto público integral» (SC, 7).

A Redenção é totalmente realizada por Cristo. No entanto, nesta obra tão grande, pela qual Deus é perfeitamente glorificado e os homens santificados, nosso Salvador associa sempre consigo sua Esposa amadíssima, a Igreja (cf. SC, 7). Através da Liturgia, o Senhor «continua na sua Igreja, com ela e por ela, a obra da nossa redenção» (*Catecismo da Igreja Católica*, 1069).

A Liturgia é ação de todo o Corpo Místico de Cristo, Cabeça e membros (*ib.*, 1071). É ação de todos os fiéis, porque todos participam do sacerdócio de Cristo (*ib.*, 1141 e 1273). Mas nem todos têm a mesma função, porque nem todos participam do mesmo modo no sacerdócio de Cristo. Pelo Batismo, todos os fiéis participam do sacerdócio de Cristo; é o que veio a chamar-se de "sacerdócio comum dos fiéis". Além deste sacerdócio, e para servi-lo, existe outra participação na missão de Cristo: a do ministério conferido pela Sacramento da Ordem (*Catecismo da Igreja Católica*, 1591), ou seja o "sacerdócio ministerial". «O sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial, embora se diferenciem essencialmente e não apenas em grau, ordenam-se mutuamente um ao outro; pois um e outro participam, a seu modo do único sacerdócio de Cristo. Com efeito, o sacerdócio ministerial pelo seu poder sagrado, forma e conduz o povo sacerdotal, realiza o sacrifício eucarístico fazendo as vezes de Cristo e oferece-o a Deus em nome de todo o povo; os fiéis, por sua parte, concorrem para a oblação da Eucaristia em virtude do seu sacerdócio real, que eles exercem na recepção dos sacramentos, na oração e na ação de graças, no testemunho da santidade de vida, na abnegação e na caridade» (LG, 10).

5. O prescindir-se desta diferença essencial, e da mútua ordenação entre sacerdócio ministerial e sacerdócio comum dos fiéis, teve repercussões imediatas nas celebrações litúrgicas - ações da Igreja organicamente estruturada.

Quis recordar aquelas declarações do Magistério da Igreja, na certeza de que, mesmo conhecendo-as, possam tornar a expô-las com simplicidade para que os leigos evitem de realizar na liturgia as funções que são de exclusiva competência do sacerdócio ministerial, pois só este age especificamente *in persona Christi capitis*. Já tive ocasião de referir-me à confusão e, às vezes, à equiparação entre sacerdócio comum e sacerdócio ministerial; à escassa observância de certas leis e normas eclesiais, à interpretação arbitrária do conceito de "suplência"; à tendência da "clericalização" de fiéis leigos, etc..., assinalando a necessidade de que «os pastores estejam vigilantes para que se evite um fácil e abusivo recurso a supostas "situações de emergência" ou de "necessária suplência", ali onde não se verificam objetivamente ou onde é possível solucionar com um programa pastoral mais racional (CfL, 23).

Desejo recordar aqui, que os fiéis não-ordenados podem exercer certas tarefas ou funções de colaboração no serviço pastoral, quando são expressamente habilitados para tanto pelos seus respectivos Pastores sagrados (...) e de acordo com as prescrições do direito (cân. 228,1). Igualmente, não gozam de direito a voz ativa ou passiva no conselho presbiteral os diáconos, os fiéis não ordenados, bem como os presbíteros que tenham perdido o estado clerical ou que, de algum modo, tiverem abandonado o ministério sagrado (Instr. *sobre a colaboração dos fiéis leigos no sagrado ministério dos sacerdotes*, Art.5).

Enfim, lembro ainda que os componentes do Conselho Pastoral diocesano ou paroquial gozam exclusivamente de *voto consultivo*, não podendo, por isso, tornar-se deliberativo (*ib.*). O Bispo ouvirá os fiéis, clérigos e leigos, para formar-se uma opinião, embora estes não possam formular o juízo definitivo da Igreja, que cabe ao Bispo discernir e pronunciar, não por mera questão de consciência, mas como Mestre da Fé (cân. 212 e 512,2). Deste modo, se evitará que o Conselho Pastoral possa ententer-se de modo impositivo como órgão representativo ou porta-voz dos fiéis da Diocese.

6. Dentro de um contexto mais amplo, mas sem querer afastar-me destas considerações que vos venho fazendo, desejo também referir-me ao tema da restauração do Diaconado-permanente para homens casados, que constituiu um importante enriquecimento para a missão da Igreja após o Concílio.

De fato, o Catecismo da Igreja Católica considera sua conveniência «na vida litúrgica e pastoral, e nas obras sociais e caritativas» (1571). A colaboração que o diácono-permanente presta à Igreja, de modo especial onde há falta de presbíteros é, sem dúvida, de grande benefício na vida eclesial. Existe no Brasil a *Comissão Nacional dos Diáconos*, que tem a função de zelar a fim de que a índole do seu serviço possa atuar, sob a autoridade dos bispos, onde for requerido para o bem do povo fiel. Certamente o serviço do diácono-permanente é e será sempre limitado às prescrições do direito, pois cabe aos presbíteros exercer a plena potestade ministerial; evita-se, desta forma, o risco da ambigüidade que pode confundir os fiéis, sobretudo nas celebrações litúrgicas.

Os pastores devem, porém, sentir a necessidade de estimular a pastoral vocacional de jovens que, por amor a Deus e à sua Igreja, queiram entregar-se no *celibato apostólico* real e definitivo - com retidão moral e autêntica liberdade espiritual - à causa de Deus. A proposta do celibato sacerdotal por parte da Igreja é clara nas suas exigências: abraça a perfeita continência pelo Reino dos Céus.

7. Ao terminar este encontro, peço-vos encarecidamente que sejais portadores da minha cordial lembrança aos vossos diocesanos matogrossenses. Tenho especialmente presente os jovens no início da sua caminhada eclesial. Tornai-vos participantes da experiência daquelas comunidades diocesanas mais antigas e animai-vos a viver com alegria a fé em Cristo, nosso Salvador.

Confio vossos propósitos e projetos pastorais à proteção materna da Virgem Maria, que com tanto fervor é sempre invocada no Brasil como a Senhora Aparecida. Aproveito também para saudar, por vosso intermédio, os presbíteros e todos os ministros da Igreja, os diáconos-permanentes, as comunidades de consagrados, as paróquias, as Associações cristãs, as famílias, os anciãos e os que sofrem todo tipo de penas físicas ou morais; lembro também com alegria dos jovens e das crianças, objeto das minhas grandes esperanças; enfim, a todos os queridos diocesanos do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, desejo que levem a certeza do meu afeto e o meu encorajamento a viverem a própria vocação cristã em união com Deus Nosso Senhor e com o Sucessor de Pedro, com a ampla Bênção Apostólica que lhes dou de todo o coração.

[01442-06.01] [Texto original: Português]

UDIENZA A CATECHISTI E PRESBITERI DEL CAMMINO NEOCATECUMENALE

Questa mattina, nel cortile del Palazzo Apostolico di Castel Gandolfo, il Santo Padre ha ricevuto in Udienza Catechisti e Presbiteri del Cammino Neocatecumenale, ed ha rivolto loro il discorso che pubblichiamo di seguito:

• DISCORSO DEL SANTO PADRE

1. È con grande piacere che vi ricevo, cari Catechisti e Presbiteri del Cammino Neocatecumenale, convenuti

oggi qui per incontrare il Papa. Saluto e accolgo ognuno di voi con affetto e, nelle vostre persone, saluto tutto il Cammino Neocatecumenale, una realtà ecclesiale ormai diffusa in molti Paesi, con apprezzamento da parte di non pochi Pastori. Ringrazio per il caloroso indirizzo che mi ha rivolto il Signor Kiko Argüello, iniziatore del Cammino insieme alla Signorina Carmen Hernández. Con le sue parole egli, oltre ad esprimere il vostro fedele attaccamento alla Sede di Pietro ha testimoniato il vostro concorde amore per la Chiesa.

2. Come non ringraziare il Signore per i frutti portati dal Cammino Neocatecumenale nei suoi oltre trent'anni di esistenza? In una società secolarizzata come la nostra, dove dilaga l'indifferenza religiosa e molte persone vivono come se Dio non ci fosse, sono in tanti ad aver bisogno di una nuova scoperta dei sacramenti dell'iniziazione cristiana; specialmente di quello del Battesimo. Il Cammino è senz'altro una delle risposte provvidenziali a questa urgente necessità. Guardiamo le vostre comunità: quante riscoperte della bellezza e della grandezza della vocazione battesimale ricevuta! Quanta generosità e zelo nell'annuncio del Vangelo di Gesù Cristo, in particolare ai più lontani! Quante vocazioni al sacerdozio e alla vita religiosa sorte grazie a questo itinerario di formazione cristiana!

3. Ho vivo nella memoria il nostro ultimo incontro svoltosi nel mese di gennaio 1997, subito dopo il vostro raduno nei pressi del Monte Sinai per commemorare i trent'anni di vita del Cammino Neocatecumenale. In quel momento vi ho detto che la stesura degli Statuti del Cammino «è un passo molto importante, che apre la strada verso il suo formale riconoscimento giuridico da parte della Chiesa, dando a voi una ulteriore garanzia dell'autenticità del vostro carisma» (*Insegnamenti*, vol. XX/1, p. 143).

Il nostro incontro odierno esprime la gioia per la recente approvazione degli Statuti del Cammino Neocatecumenale da parte della Santa Sede. Sono lieto che questo itinerario, iniziatosi più di cinque anni or sono, sia stato portato a compimento mediante un intenso lavoro di consultazione, riflessione e dialogo. Il mio pensiero va ora alla persona del Cardinale James Francis Stafford, al quale desidero manifestare il mio ringraziamento per l'impegno e la sollecitudine con cui il Pontificio Consiglio per i Laici ha accompagnato l'Équipe responsabile internazionale del Cammino in questo processo.

4. Desidero sottolineare l'importanza degli Statuti appena approvati per la vita presente e futura del Cammino Neocatecumenale. Infatti questa norma, innanzi tutto, ribadisce ancora una volta la natura ecclesiale del Cammino Neocatecumenale che, come ho già avuto modo di dire alcuni anni fa, costituisce «un itinerario di formazione cattolica, valida per la società e per i tempi odierni» (AAS 82 [1990] 1515).

Gli Statuti del Cammino Neocatecumenale, inoltre, descrivono, gli aspetti essenziali di questo itinerario rivolto ai fedeli che nelle loro comunità parrocchiali desiderano ravvivare la loro fede, come pure a quelle persone ormai adulte, che si preparano a ricevere il sacramento del Battesimo. Soprattutto, però, gli Statuti, stabiliscono i compiti fondamentali delle diverse persone, che hanno specifiche responsabilità nel portare avanti questo iter formativo all'interno delle comunità neocatecumenali, cioè: i presbiteri, i catechisti, le famiglie in missione e le équipes responsabili ad ogni livello. In questa maniera, gli Statuti devono costituire per il Cammino Neocatecumenale una «chiara e sicura regola di vita» (*Lettera a S. Em. R. il Card. James F. Stafford* 5 aprile 2001), un punto di riferimento fondamentale affinché questo processo di formazione, che ha come obiettivo di portare i fedeli ad una fede matura, possa essere realizzato in un modo confacente alla dottrina e alla disciplina della Chiesa.

5. L'approvazione degli Statuti apre una nuova tappa nella vita del Cammino. La Chiesa si aspetta adesso da voi un impegno ancora più forte e generoso nella nuova evangelizzazione e nel servizio alle Chiese locali e alle parrocchie. Pertanto voi, Presbiteri e Catechisti del Cammino avete la responsabilità che gli Statuti siano messi in opera fedelmente in tutti i loro aspetti, così da diventare un vero fermento per un nuovo slancio missionario. Gli Statuti costituiscono, altresì, un importante aiuto per tutti i Pastori della Chiesa, particolarmente per i Vescovi diocesani, ai quali è affidata dal Signore la cura pastorale e, in particolare, l'iniziazione cristiana delle persone nella diocesi. "Nel loro paterno e vigile accompagnamento delle comunità neocatecumenale" (Decreto del Pontificio Consiglio per i Laici, 29 giugno 2002), gli Ordinari diocesani potranno trovare negli Statuti i principi-base di attuazione del Cammino Neocatecumenale in fedeltà al suo progetto originario.

Desidero specialmente rivolgere una parola a voi sacerdoti, che siete impegnati al servizio delle comunità neocatecumenali. Non dimenticate mai che, in quanto Ministri di Cristo, avete un ruolo insostituibile di santificazione, di insegnamento e di guida pastorale nei confronti di coloro che percorrono l'itinerario del Cammino. Servite con amore e generosità le comunità a voi affidate!

6. Cari Fratelli e Sorelle, con l'approvazione degli Statuti del Cammino Neocatecumenale si è giunti felicemente a definirne l'essenziale configurazione ecclesiale. Ne ringraziamo insieme il Signore. Spetta ora ai Dicasteri competenti della Santa Sede esaminare il Direttorio catechetico e tutta la prassi catechetica nonché liturgica del Cammino stesso. Sono certo che i suoi membri non mancheranno di assecondare con generosa disponibilità le indicazioni che loro verranno da tali autorevoli Fonti. Continuo a seguire con viva attenzione la vostra opera nella Chiesa e nelle mie preghiere vi affido tutti alla Santissima Vergine Maria, Stella della Nuova Evangelizzazione, e vi imparto di cuore la Benedizione Apostolica.

[01444-01.02] [Testo originale: Italiano]

RINUNCE E NOMINE • NOMINA DI MEMBRI ORDINARI DELLA PONTIFICIA ACCADEMIA DELLE SCIENZE

Giovanni Paolo II ha nominato Membri Ordinari della Pontificia Accademia delle Scienze gli Illustrissimi Signori:

- Prof. Jürgen Mittelstrass, Professore di Filosofia e di Filosofia della Scienza all'Università di Costanza (Germania), Direttore del Centro per la Filosofia della Scienza presso la medesima Università;

- Prof. Antonio M. Battro, Medico, specialista in neuro-sviluppo mentale della cognizione presso l'*Academia Nacional de Educación* di Buenos Aires (Argentina).

Prof. Jürgen Mittelstrass

Nato nel 1936 a Düsseldorf (Germania), Jürgen Mittelstrass ha conseguito nel 1961 il Dottorato in filosofia all'Università di Erlangen. Nel 1962, dopo aver svolto uno studio post-dottorale presso l'Università di Oxford, è divenuto Professore assistente ad Erlangen e nel 1970, dopo aver insegnato filosofia alla Temple University a Philadelphia (USA), Professore ordinario di filosofia e filosofia della scienza nonché, dal 1990, Direttore del Centro per la Filosofia della Scienza presso l'Università di Costanza (Germania). E' stato membro di diverse istituzioni accademiche quali il German Science Council (1985-1990), la Fondazione Alexander von Humboldt (1985-1999), il Senato della Società Tedesca di Ricerca (1993-1999) e il Consiglio per la Ricerca, Tecnologia e Innovazione del Cancelliere Federale. Dal 1997 al 1999 è stato Presidente della Società Tedesca di Filosofia e, dal 1994 al 2000, Vicepresidente dell'*Academia Europaea*. E' anche membro dell'Accademia delle Scienze di Berlino-Brandenburgo, dell'Accademia Leopoldina degli Scienziati e Socio Corrispondente dell'*Académie Internationale d'Histoire des Sciences* (Parigi). Nel 1989 ha ricevuto il Premio Leibniz della Società Tedesca di Ricerca, nel 1992 il Premio Arthur Burkhardt e, nel 1998, la Medaglia Lorenz Oken della Società degli Scienziati e Fisici Tedeschi. E' Dottore honoris causa dell'Università di Pittsburgh (USA), dell'Università Humboldt di Berlino e dell'Università di Iasi (Romania).

I principali ambiti di ricerca di Jürgen Mittelstrass sono la storia e filosofia della scienza, l'epistemologia, la filosofia del linguaggio, la filosofia della mente e l'etica. I suoi interessi si sono sviluppati a partire dalla sua dissertazione, che ha avuto come oggetto la storia di un principio greco di ricerca in astronomia ("salvare i fenomeni"). Tali studi sono proseguiti con un'analisi estesa della genesi della scienza moderna e della filosofia nei secoli XVII e XVIII. In filosofia della scienza ha dedicato gran parte del suo lavoro ai modelli di razionalità scientifica, in particolare ai concetti di giustificazione e di ricostruzione, e a concetti quali l'apriori, l'unità della scienza, la spiegazione scientifica e il tempo. E' anche curatore di un'enciclopedia che tratta principalmente di filosofia della scienza, di storia della scienza, di epistemologia e di metodologia-scientifica (*Enzyklopädie Philosophie und Wissenschaftstheorie*, 4 voll., 1980-1996).

Prof. Antonio M. Battro

Antonio M. Battro, nato a Mar del Plata (Argentina), il 6 febbraio 1936, si è laureato in Medicina all'Università di Buenos Aires nel 1957. Ha ottenuto il dottorato in Psicologia all'Università di Parigi (1961) ed è stato Directeur associé de l'École Pratique des Hautes Études - Laboratoire de Psychologie Expérimentale (1979). Nel 1965 è stato Presidente del Centro de Investigaciones Filosóficas (CIF) di Buenos Aires e nel 1967-68 membro del Centro Internazionale di Epistemologia Genetica dell'Università di Ginevra, diretto da Jean Piaget. E' stato

inoltre professore visitatore in Brasile (1970-80) e nelle seguenti Università: Estadual Paulista (Araraquara), Paraná (Curitiba), Rio Grande do Sul (Porto Alegre) e Fundação Getulio Vargas (Rio de Janeiro). Negli Stati Uniti è stato designato membro delle seguenti istituzioni: Guggenheim (1968) Fulbright (1972) e Eisenhower (1986). Nel 1970 ha ricevuto il Premio Nazionale delle Scienze in Psicologia ed Educazione in Argentina. E' membro della rivista *Criterio* e articolista del giornale *La Nación* di Buenos Aires. E' membro dell'Accademia Nazionale di Educazione in Argentina. E' stato nominato Robert F. Kennedy Visiting Professor of Latin American Studies presso l'Harvard University (2002).

Antonio Battro s'interessa allo studio della neuroeducazione. Coordina un gruppo di ricerca sull'educazione dei bambini ai quali, per la cura dell'epilessia intrattabile, è stato isolato chirurgicamente un emisfero del cervello. Le sue ricerche si sono concentrate sulla neuropsicologia cognitiva e dello sviluppo, in particolare sull'uso dei computer nella riabilitazione dei disabili motori, sensoriali e mentali.

[01443-01.01]
